

Itapira, 10 de Julho de 2020.

**Ofício nº 39/2020**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Prezado Gestor,

Pelo presente apresentamos à Vossa Senhora a Prestação de Contas referente à parcela de **01/06/2020 A 30/06/2020** recebida através da CHAMADA PÚBLICA Nº.003/2020 FEDERAL

Sendo só para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



**Márcia R. M. Santos**  
ADM/Financeiro

**ILMO. SR.**

**JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO**

**DD. GESTOR DO CONVÊNIO/SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.**

**NESTA.**

RECEBI EM 10/7/20

*B. Santos*

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

RUA FIRMINO VIEIRA DA SILVA CAMPOS 155, V BOA ESPERANÇA  
FONES: (19) 3863-1944 – 3863-0341 - CEP 13.976 -113  
ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO  
e-mail:administrativo@aipaguardamirim.org.br







**PRESTAÇÃO CONTAS  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal de Itapira

**CHAMADA PÚBLICA:** 003/2020

**Objeto:** Projeto Espaço Crescer (Serv. Proteção Básica - Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculo)

**EXERCÍCIO:** 2020

**MÊS DE REFERÊNCIA:** Junho

**OSC Beneficiária:** Associação Itapireense de Preparo do Adolescente

**CNPJ:** 57.486.235/0001-52

**Endereço e CEP:** R: Firmino Vieira da Silva Campos, 155 VI Boa Esperança

**Responsável pela OSC:** Salvador José Bacchin

**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Mara Rubia Frazão

<b>DEMONSTRATIVO DOS RESPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS</b>				
<b>Origem dos Recursos (1)</b>	<b>Valores Previstos -R\$</b>	<b>Doc. De Crédito - n°</b>	<b>Data</b>	<b>Valores Repassados-R\$</b>
FEDERAL	R\$ 3.666,68	550171000042127	19/06/2020	R\$ 3.666,68
<b>Receita com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos</b>				R\$ -
<b>Total</b>				R\$ 3.666,68
<b>Recursos Próprios Aplicados pela Entidade</b>				R\$ -

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

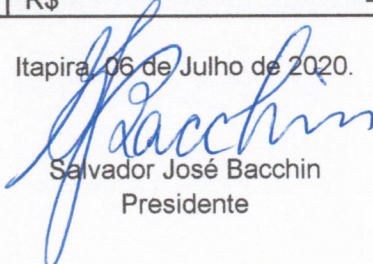
O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária: Associação Itapireense de Preparo do Adolescente de Itapira vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 3.666,68 (Três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos.).

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>			
<b>Categoria Finalidade da Despesa</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Origem do Recurso (2)</b>	<b>Valor Aplicado R\$</b>
MATERIAL CONSUMO		FEDERAL	R\$ -
RECURSOS HUMANOS		FEDERAL	R\$ -
<b>Total das Despesas</b>			R\$ -
<b>Recurso Público não Aplicado</b>			R\$ -
<b>Valor Devolvido ao Órgão Concessor</b>			R\$ -
<b>Valor Autorizado Para Aplicação no Exercício Seguinte</b>			R\$ -

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

<b>REPROGRAMAÇÃO DE SALDO</b>	
SALDO ANTERIOR	R\$ -
MATERIAL CONSUMO	R\$ -
RECURSOS HUMANOS	R\$ -
SERVIÇOS TERCEIROS	R\$ -
REPROGRAMAÇÃO MÊS SEGUINTE	R\$ 3.666,68
MATERIAL CONSUMO	R\$ -
RECURSOS HUMANOS	R\$ 3.666,68
SERVIÇOS TERCEIROS	R\$ -

Itapira, 06 de Julho de 2020.

  
 Salvador José Bacchin  
 Presidente






## RELATÓRIO DE ATIVIDADES FEDERAL JUNHO

DESPESAS	REC.PRÓPRIOS	REC.FEDERAL	REC.MUNICIPAL
MATERIAL CONSUMO			
RECURSOS HUMANOS			
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Itapira, 06 de Julho de 2020

  
Salvador José Bacchin  
Presidente

Declarada de Utilidade Pública Federal  
Portaria Nº 703 de 24/06/2002  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei  
Municipal 2.357 de 20/11/1991  
CNPJ 57.486.235/0001-52  
Instituição Qualificadora reconhecida pelo  
Ministério do Trabalho

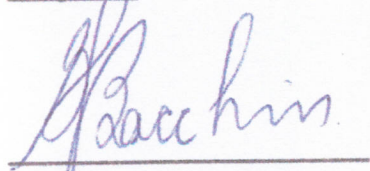


PREVENIR, ministrando educação e cultura,  
é muito mais salutar que REPRIMIR a juventude.

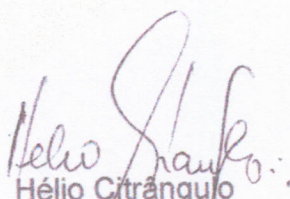
## Declaração da Aplicação dos Recursos Recebidos

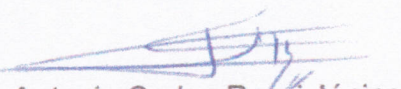
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme plano de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.


Dirigente:

  
Salvador José Bacchin  
Presidente

Membros do Conselho Fiscal:

  
Hélio Citrângulo  
Presidente

  
Antonio Carlos Rossi Júnior  
Membro

  
Augusto César Rossi  
Membro







PREVENIR, ministrando educação e cultura,  
é muito mais salutar que REPRIMIR a juventude.

# ASSOCIAÇÃO ITAPIREENSE DE PREPARO DO ADOLESCENTE

Declarada de Utilidade Pública pela  
Lei Municipal 2.357 de 20/11/1991  
CNPJ. 57.486.235/0001-52  
Instituição Qualificadora reconhecida  
pelo Ministério da Economia  
Certificado CEBAS

## PLANO DE TRABALHO

### ANEXO 3: COMPROVAÇÃO DAS METAS/ATIVIDADES

Mês: Junho de 2020

#### 1. Atividades Desenvolvidas no mês pela Equipe de Trabalho

##### ROTINAS TÉCNICAS – COORDENADOR

QTDE	DESCRIÇÃO
0	Ofícios enviados
0	Ofícios recebidos
0	Declarações/ pauta reuniões/ comunicado/ edital reuniões/ recibos/ etc
0	Reuniões internas – técnica/geral/diretoria/discussão casos
0	Reuniões externas – conselhos/fóruns/rede protetiva
0	Visita Domiciliar/ vistas em empresas/ hospital/ clínicas terapêuticas
0	Atendimentos a familiares/ Acompanhamento de visitas
0	Monitoramento de aproximação de adoção
0	Atendimento a funcionários
0	Atendimento aos acolhidos
0	Leitura de relatórios dos plantões
0	Acompanhamento médico/exames
0	Audiências
0	Reunião escolar
0	Sistematização de informações nos prontuários
0	Contatos telefônicos
0	Elaboração de documentos/ instrumentais/ projetos/ ofícios
0	Capacitações e treinamentos
0	Organização e participação em eventos
0	Organização festas temáticas
0	Organização dos espaços de trabalho/ arquivos/ folgas
0	Cronograma/ escalas
0	Consultas de processos
0	Visita Ministério Público
0	TOTAL

##### ROTINAS TÉCNICAS – SERVIÇO SOCIAL

QTDE	DESCRIÇÃO
0	Reuniões internas – técnica/geral/diretoria/discussão casos
0	Reuniões externas – conselhos/fóruns/rede protetiva





PREVENIR, ministrando educação e cultura,  
é muito mais salutar que REPRIMIR a juventude.

# ASSOCIAÇÃO ITAPIREENSE DE PREPARO DO ADOLESCENTE

Declarada de Utilidade Pública pela  
Lei Municipal 2.357 de 20/11/1991  
CNPJ. 57.486.235/0001-52  
Instituição Qualificadora reconhecida  
pelo Ministério da Economia  
Certificado CEBAS

0	Visita Domiciliar
0	Atendimentos a familiares/ Acompanhamento de visitas
0	Monitoramento de aproximação de adoção
0	Atendimento a funcionários
0	Atendimento aos acolhidos
0	Relatórios
0	Acompanhamento médico/exames
0	Audiências
0	Reunião escolar
0	Sistematização de informações nos prontuários
0	Contatos telefônicos
0	Elaboração de documentos/ instrumentais/ projetos/ ofícios
0	Capacitações e treinamentos
0	Organização e participação em eventos
0	Organização festas temáticas
0	Solicitação de documentos civis
0	Atendimentos ex-atendidos
0	Encaminhamentos
0	TOTAL

## ROTINAS TÉCNICAS – PSICOLOGIA

QTDE	DESCRIÇÃO
1	Reuniões internas – técnica/geral/diretoria/discussão casos
0	Reuniões externas – conselhos/fóruns/rede protetiva
0	Visita Domiciliar
0	Atendimentos a familiares/ Acompanhamento de visitas
0	Monitoramento de aproximação de adoção
0	Atendimento a funcionários
0	Atendimento aos acolhidos
2	Relatórios
0	Acompanhamento médico/exames
0	Audiências
0	Devolutiva com psicólogos/ fono / avaliação
0	Reunião escolar/ matricula e transferência
0	Leitura do livro relatório
3	Sistematização de informações nos prontuários
5	Contatos telefônicos
0	Elaboração de documentos/ instrumentais/ projetos/ ofícios
0	Capacitações e treinamentos
0	Organização e participação em eventos
0	Organização festas temáticas
0	Acolhimento/desacolhimento





PREVENIR, ministrando educação e cultura  
é muito mais salutar que REPRIMIR a juventude

# ASSOCIAÇÃO ITAPIREENSE DE PREPARO DO ADOLESCENTE

Declarada de Utilidade Pública pela  
Lei Municipal 2.357 de 20/11/1991  
CNPJ. 57.486.235/0001-52  
Instituição Qualificadora reconhecida  
pelo Ministério da Economia  
Certificado CEBAS

0	Atendimentos de terceiros
0	Orientações e avaliações de funcionários
0	Encaminhamentos
11	TOTAL

## 2. Atividades desenvolvidas com os usuários:

Atividades suspensas

## 3. Descrição detalhada das metas/indicadores:

Através do DECRETO Nº 64.881, DE 22 DE MARÇO DE 2020 as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV encontram-se suspensas conforme justificativa abaixo:

“DECRETO Nº 64.881, DE 22 DE MARÇO DE 2020. Declara quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares.

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; Considerando que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus”; Considerando que, nos termos do artigo 3º, § 7º, inciso II, da aludida lei federal, o gestor local de saúde, autorizado pelo Ministério da Saúde, pode adotar a medida da quarentena; Considerando que nos termos do artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, o Secretário de Saúde do Estado ou seu superior está autorizado a determinar a medida de quarentena, pelo prazo de 40 (quarenta) dias.”

Márcia Martins  
Coordenadora